

LEI NÚMERO 2004 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.
(Autógrafo n° 87/00, Projeto de Lei n° 112/00, Mensagem n° 053/00)

"Passa a denominar-se "Rua Yara", a Rua Um do desmembramento São Charbel."

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Um do desmembramento São Charbel, na Praia do Tenório, passa a denominar-se "Rua Yara."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de novembro de 2.000.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 20 de novembro de 2.000.

